



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 07/2023.

SUMULA: Nomeia servidor comissionado na função de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado para a função comissionada de **Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema**, o Sr. Willian Scandolara, portador do CPF nº: 024.502.250-30.

Art. 2º: Ficam desde já revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 09/2023.

SUMULA: Nomeia responsáveis para o recebimento de compras e serviços da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Ficam nomeados para o recebimento de toda e qualquer compra de mercadoria e serviços que a Câmara Municipal de Ibema adquirir, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2024, o Assessor Parlamentar Willian Scandolara, portador do CPF nº: 024.502.250-30, juntamente com o Presidente Dilso Rodrigues Padilha.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.


Dilso Rodrigues Padilha

Presidente